



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

ATA nº 39/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025

Ao 21 dia do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no plenário Ranupho Nascimento da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, reuniram-se sob a Presidência do vereador **RICARDO GONÇALVES REZENDE** membro do partido **União Brasil**, os Vereadores membros do partido **União Brasil** **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **BARCELANA SALIA DE MELO** e **CONSTÂNCIO FERREIRA DA FONSECA**, os vereadores membros do partido **PDT**: **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** e **WAGNER CARLOTA**, e o vereador do **MDB**: **ADMILSON MARTINS DA SILVA**. Em seguida o Presidente Ricardo Gonçalves Rezende, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de “DEUS”, aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e ata da sessão anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la coloca ata em votação. Ata é aprovada por todos vereadores presentes com ausência dos vereadores Diogo Ribeiro Silva e João Balbino Rosa. **Presidente Ricardo Gonçalves coloca em discussão e votação em regime de urgência o Projeto De Lei nº 25/2025 de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre a Autorização e transferência, a título de doação, do veículo VW Gol 1.0, placa PRI-9809, ano/modelo 2019, chassi 9BWAG45U3KT112012, atualmente alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Três Ranchos/GO, para incorporação ao Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos/GO, e dá outras providências”.** Durante a discussão todos os vereadores manifestaram que são favoráveis ao Projeto de Lei nº 25/2025. Presidente coloca em primeira e segunda votação em regime de urgência o Projeto de lei nº 25/2025 de autoria do poder executivo, que “**Dispõe sobre a Autorização e transferência, a título de doação, do veículo VW Gol 1.0, placa PRI-9809, ano/modelo 2019, chassi 9BWAG45U3KT112012, atualmente alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Três Ranchos/GO, para incorporação ao Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos/GO, e dá outras providências**”. Projeto aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes, com ausência dos vereadores Diogo Ribeiro, e João Balbino. Em seguida o **Presidente Ricardo Gonçalves coloca em discussão e votação o Projeto De Lei Nº 20/2025 de autoria do poder executivo, que “Institui no Município de Três Ranchos do Estado de Goiás a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências**”. Iniciado a discussão com o Vereador Constâncio que manifesta concordar com os termos deste Projeto de Lei. Vereador José Carlos informa que este Projeto de Lei vêm sendo analisado e discutido em momentos anteriores, e a contribuição que está sendo regulamentada encontra-se determinada na Constituição Federal, cabendo aos municípios se adequarem. E a referida regulamentação está sendo implantada aqui no município de Três Ranchos. Acrescenta ainda que as famílias cuja unidade consumidora variar entre 0 a 50 quilowatts serão isentas da contribuição. Vereador João Henrique inicia sua fala relatando que os valores arrecadados pela contribuição será investido no serviço de iluminação pública do município visando conseguir significativas melhorias. Ressalva ainda que, conforme determinado no projeto de lei o cidadão que for inscrito no cadastro único, a Lei Federal garantirá isenção na unidade consumidora até 80 quilowatts, devendo as famílias que se enquadrarem neste requisito procurar a Secretaria de Ação Social. Vereador Wagner afirma que o retorno desta contribuição será investido na iluminação do município, e informa aos cidadãos que em contrapartida a prefeitura municipal estará sempre dando manutenção e buscando melhorias na iluminação pública do município. Vereadora Barcelana declara-se favorável ao projeto de lei, relata que esta contribuição proporcionará ao município significativo retor-



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

no garantindo a manutenção das instalações elétricas e proporcionando melhorias na iluminação pública. Também relata que o Projeto de Lei, resguardará as famílias que possuem unidades consumidoras com consumo de 0 a 50 quilowatts e estão inscritas no cadastro único do município. Vereador Admilson inicia sua fala informando que não irá discutir sobre o projeto, pois já manifestou em momentos anteriores que não concorda com o projeto de lei, sendo desfavorável ao mesmo. Por fim, informa que irá absterá do seu voto. Presidente Ricardo faz uso da palavra, informando que 85% dos municípios do estado de Goiás já implantaram a contribuição da iluminação pública e informa que a Constituição Federal garante a legalidade desta contribuição. Informa ainda que o projeto prevê que cerca de 520 unidades consumidoras serão beneficiadas pela isenção desta contribuição. **Presidente coloca em votação o Projeto De Lei Nº 20/2025 de autoria do poder executivo, que “Institui no Município de Três Ranchos do Estado de Goiás a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências”, onde informa que os vereadores que forem favoráveis deverão permanecer sentados e os vereadores que se posicionarem contra deverão ficar de pé.** Projeto é aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Barcelana, João Henrique, Constâncio, Wagner Carlota e José Carlos, e um voto contra do vereador Admilson. Presidente Ricardo Gonçalves concede a palavra vaga a vereadora Barcelana, que solicita a elaboração de moção de pesar as famílias do Sr. Mario Lopes e Celma Alves. Em seguida, a vereadora faz uso da palavra para comentar os eventos recentes realizados no município, destacando: A entrega das escrituras aos proprietários das casas localizadas nas proximidades da Estação; A entrega dos uniformes aos alunos das modalidades de capoeira, jiu-jitsu e taekwondo; A apresentação do Show de Talentos, promovido pelo CRAS; O evento "Elas na Trilha"; A feira gastronômica; e a apresentação da Banda Ismael Carvalho da Silva, realizada durante a entrega da obra de reforma da Estação. Vereadora Barcelana parabeniza todos os envolvidos pela realização e organização das atividades, ressaltando a importância de eventos como esses para o fortalecimento da cultura, do esporte e da cidadania no município. Vereador José Carlos parabeniza o Prefeito Haroldo Calaça e a Primeira-dama Fabrinna pelo empenho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento do município. Presidente Ricardo Gonçalves manifesta seus sentimentos de pesar às famílias do Sr. Mário Lopes e da Sra. Celma Alves. Na oportunidade, parabeniza a assessora jurídica Marcela e toda a equipe da Câmara Municipal pela organização do café da manhã servido durante o evento “Elas na Trilha”. Não havendo nada a mais a ser tratado o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 27 de outubro de 2025, no horário regimental, dado e passado na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos – GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Ricardo Goncalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

João Henrique Pereira Borges Costa
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Wagner Carlota
2º Secretário